



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 012/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CENTRO DE SANTA TERESA - AMACEST.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os fins legais, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CENTRO DE SANTA TERESA - AMACEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.019.079/0001-68, com sede na Rua Jerônimo Vervloet nº 115, Centro, Santa Teresa - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de abril de 2017.

Deloir Zanetti - PSDB

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Moradores e Amigos do bairro Centro de Santa Teresa - AMACEST, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivos o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, a sugestão de aperfeiçoamento e atualização do PDM, a reivindicação de ações para o incremento



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

do turismo e desenvolvimento da cultura, a preservação do patrimônio histórico e do meio ambiente, dentre outros.

A associação vem se destacando desde a sua fundação na defesa dos interesses da sociedade e presta relevantes serviços aos Teresenses, especialmente no que se refere à preservação do patrimônio histórico e cultural e em ações voltadas para o desenvolvimento turístico em nossa Cidade.

É composta por pessoas que pretendem que o desenvolvimento de Santa Teresa, seja aliado com a preservação do meio ambiente e com a manutenção das características arquitetônicas, que são nosso maior patrimônio.